



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

JOÃO CARLOS TEIXEIRA ALEGRIA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 158/GAP/2017, DE 10/08/2017 DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Torna público que, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Programa Casa Melhor – Melhoria de Habitações Degradadas de Municípios Carenciados de Estarreja, se encontram abertas durante o próximo mês de outubro, na Subunidade de Atendimento ao Município, as candidaturas ao apoio financeiro para execução de obras de conservação e de beneficiação. -----

Poderão candidatar-se ao apoio os cidadãos residentes no concelho que, necessitando de fazer obras de conservação ou de melhoria das condições de segurança e mobilidade nas suas habitações, não possuam capacidade financeira para custear a sua realização e preencham cumulativamente todos os requisitos definidos no referido Regulamento. -----

1. Condições de acesso ao apoio financeiro: -----

- o imóvel objeto de apoio terá que ser propriedade do candidato; -----
- o candidato ser cidadão nacional ou equiparado em termos legais; -----
- o candidato e seu agregado familiar devem ter residência permanente e exclusiva no concelho, há pelo menos, dois anos. -----
- O rendimento do agregado familiar deverá ser igual ou inferior aos montantes a seguir indicados: -----

Agregado familiar de 1 pessoa = 1 Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) -
Agregados familiares de 2 ou mais pessoas = 1 RMMG + 0,5 RMMG por pessoa

- Aos rendimentos do agregado familiar serão deduzidos os encargos mensais permanentes do respetivo agregado, com despesas de saúde, habitação e provenientes de decisões judiciais, se devidamente comprovados; -----
- O candidato ou algum membro do agregado familiar não devem possuir qualquer outro bem imóvel destinado a habitação; -----
- As obras pretendidas deverão estar devidamente licenciadas ou autorizadas pela Câmara Municipal, ou serem suscetíveis de licenciamento ou autorização, ou ainda, isentas de licença ou comunicação prévia nos termos legais; -----
- A habitação não pode ter sido apoiada, no âmbito do presente programa, há menos de dez anos, salvo situações excecionais a avaliar; -----

2. Documentos obrigatórios para formalização de candidatura ao apoio financeiro (na Subunidade de Atendimento ao Múncipe): -----

- Requerimento (Mod. 144/3), disponível na Subunidade de Atendimento ao Múncipe e página da Internet da Câmara; -----
- Documentos comprovativos de Identificação de todos os membros do agregado familiar e respetiva situação económica: -----
 - a) Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou equiparado de todos os membros do agregado familiar; -----
 - b) Certidão ou comprovativo de eleitor de cada elemento do agregado familiar com mais 18 anos; -----
 - c) N.º de Identificação Fiscal (NIF) de todos os elementos do agregado familiar; -----
 - d) Certidão da Junta de Freguesia comprovativo da residência/ tempo de permanência e da composição do agregado familiar; -----
 - e) Última declaração de IRS e/ou IRC de cada um dos elementos do agregado passíveis de imposto e respetivas Notas de Liquidação; -----
 - f) Declaração/recibos de vencimento (últimos três meses) dos elementos do agregado familiar que exercem atividade profissional por conta de outrem; -----
 - g) Declaração dos elementos do agregado familiar que exercem atividade profissional trabalhadores conta própria (Mod. 176/1); -----
 - h) Declaração da Segurança Social de cada elemento do agregado familiar com rendimentos obtidos através desta Entidade, quando se aplique; -----
 - i) Comprovativo de inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego (nas situações de desemprego ou de rendimentos inferiores à RMMG); -----
 - j) Declaração, sob compromisso de honra, relativa a outros rendimentos do agregado familiar; -----
 - k) Declaração da Repartição das Finanças dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar; -----
 - l) Declaração da entidade bancária com identificação dos depósitos bancários, ações, fundos ou outros valores mobiliários do agregado familiar (em caso de inexistência, declaração comprovativa da situação, sob compromisso honra); -----
 - m) Declaração da decisão judicial relativa à regulação do exercício das responsabilidades parentais e valor pensão de alimentos, quando aplicável; -----
- Documentos relativos à habitação objeto de apoio: -----
 - a) Documento comprovativo da propriedade e ou autorização dos restantes coproprietários para execução das obras; -----
 - b) Planta de localização do imóvel; -----
 - c) Memória descritiva ou listagem das obras a executar e orçamentos discriminados; -----
 - d) Declaração do prazo de início da obra a partir da notificação da concessão da comparticipação e da respetiva conclusão (Mod. 177/1); -----

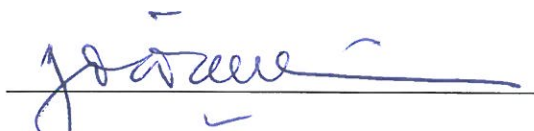
- E as seguintes declarações: -----
- a) Declaração da veracidade das declarações prestadas no processo de candidatura (Mod. 692/0); -----
 - b) Declaração sobre a alienação do imóvel antes dos 5 anos sobre a conclusão das obras (Mod. 178/1); ---
 - c) Declaração de apoios concedidos (Mod. 244/1).-----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia, e publicado na página da internet da Câmara Municipal, www.cm-estarreja.pt. -----

Paços do Concelho de Estarreja, ao dia vinte e nove do mês de agosto de dois mil e dezassete.

O VEREADOR,

(com competências delegadas através do despacho n.º 158/GAP/2017, de 10/08/2017 do Presidente da Câmara)


(João Alegria, Dr.)

